



Bruxelas, 14 de junho de 2022
(OR. en)

10248/22

SOC 385
EMPL 262
SAN 385

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação da Itália

1. Nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho por um período de três anos.
2. Por decisão de 24 de fevereiro de 2022¹, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho. A nomeação de alguns membros efetivos e suplentes ficou, no entanto, para uma fase posterior.
3. O Secretariado do Conselho recebeu a lista dos membros efetivos e os membros suplentes candidatos à renovação do Comité Consultivo em representação da Itália, conforme consta do projeto de decisão do Conselho que figura no documento 10247/22².

¹ JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.

² Texto ultimado pelos juristas-linguistas.

4. O Comité de Representantes Permanentes poderá, pois, sugerir ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação da Itália; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-